



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 320/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LURDES RODRIGUES ALVES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lurdes Rodrigues Alves, ocorrido no último dia 15 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Samuel, 48, Jardim Laudissi II**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Lurdes Rodrigues Alves tinha 66 anos e era viúva de Alvarino Alves e deixou os filhos Paulo, Carlos, Andrea, Flávio, Mauricio e Gisele.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de março de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 3948/2017 - 16/03/2017 17:16